

## **DECRETO LEGISLATIVO N. 280/2010**

**SÚMULA:** Autoriza a Doação de Bens Móveis da Câmara Municipal, classificados como Inservíveis pela Comissão Especial de Inventário Físico, Financeiro e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Alta Floresta.

### **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam doados os bens relacionados no relatório circunstanciado da Comissão Especial de Inventário Físico, Financeiro e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Alta Floresta, constante do anexo I, à Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

**Art. 2º** Os bens deverão ser distribuídos pela Prefeitura Municipal, conforme determina a legislação vigente.

**Art. 3º** Ficam autorizadas as respectivas baixas do Patrimônio da Câmara Municipal, procedendo-se a transferência mediante Termo de Recebimento a ser firmado pelo órgão recebedor.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 05 de outubro de 2010.

**Ver. Silvino C. Pires Pereira**  
*“Vereador Dida Pires”*  
Presidente